



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ
ADM.: 2017/2020

"Administrando e Cuidando da Nossa Gente"
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FL. Nº 72

JUSTIFICATIVA:

Lei nº 8.888/93, art. 24º, IV, e Lei nº 13.979/2020, art. 4º, arts. 4-A 4-B e parágrafos.

Levando-se em conta a o número crescente (diariamente) de casos no Município de Itaporã do Tocantins -TO, a necessidade de pronto atendimento e a urgência na distribuição de medicamento, como forma de combate a Pandemia do Covid-19, Justificamos abertura do processo de dispensa de licitação para realizar **aquisição em caráter emergencial de medicamentos para serem utilizados em pacientes acometidos pelo Coronavírus, objetivando o enfrentamento da pandemia do covid-19 conforme orientações e exigências do Ministério da Saúde, atendendo necessidades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Itaporã do Tocantins - TO e entregue de forma imediata pela licitante vencedora de acordo com seu termo de referência em anexo único deste memorando, tendo a importância de proporcionar a saúde pública, e ainda o que é definido para tratar os sintomas e evitar o agravamento e a propagação da doença, atendendo da melhor forma as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Itaporã do Tocantins -TO, Itaporã do Tocantins - TO, 10 dias do mês de setembro de 2020.

Atenciosamente,

SANDRA NERES REZENDE
Secretária Municipal de Saúde